

**PORTARIA Nº 5.804/SPO, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Operador Aéreo da empresa Logo Air Táxi Aéreo Ltda.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão H, aprovado pela Portaria nº 3.711/SPO, de 14 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil -RBAC 135, e nas Leis nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.007522/2021-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2011-12-2CKN-01-00, emitido em favor da sociedade empresária LOGO AIR TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ 03.771.810/0001-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO DINIZ DEL BEL**